



## EXTRATOS

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** Invicta Inox e Usinagem Ltda ME, empresa sediada em Uberlândia, à Avenida Afonso Pena, 4064, bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.726.485/0001-02  
**Espécie:** Contrato nº. 022/2017.

**Fundamento:** Pregão Presencial nº 025/2017, Processo 043/2017, homologado em 06/11/2017, do tipo “menor preço global do lote” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, Lei 12.440/11, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Objeto:** aquisição e instalação de corrimãos nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - manutenção dos serviços Administrativos - Ficha 17 - 33.90.30.00 - material de consumo - 24 - material para manutenção de bens imóveis.

**Valor global:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**Prazo:** 23/11/2017 a 31/12/2017.

**Data da Assinatura:** 23/11/2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**

1º Secretário-Ordenador de Despesas

### Extrato de Aditamento

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** EMPRESA PSYSTEMID SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.491.765/0001-77 empresa sediada em Uberlândia, na rua Algas Marinhas nº 250 bairro Granada.

**Espécie:** Aditamento nº 034/2017.

**Fundamento:** Na Cláusula Quinta do Contrato nº 015/17, firmado em 21 de agosto de 2017, decorre da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, Processo 031/2017, homologado em 08/08/2017.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2017 para o período de 01/01/2018 a 30/08/2018.

**Prazo:** 01/01/2018 a 30/08/2018.

**Valor Global:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Recursos:** Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.018 - 01.122.8004.2.258 Manutenção dos Serviços Administrativos Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - 08 - Manutenção de Software.

**Data da Assinatura:** 21/11/2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**

1º Secretário-Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2004

**1ª Conveniente:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**2ª Conveniente:** UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, com registro no CNPJ nº 26.185.199/0001-63.

**Espécie:** Aditamento nº 032/2017.

**Fundamento:** Na Cláusula Terceira, do Convênio nº 002/2004 e na Lei 8.666/93 no que for aplicável.

**Objeto:** Prorrogar o prazo para 01/01/2018 a 31/12/2018.

**Prazo:** 01/01/2018 a 31/12/2018.

**Data da Assinatura:** 21/11/2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**CONTRATADA:** EMPRESA PSYSTEMID SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 015/17, em 21 de agosto de 2017, decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, Processo 031/2017, homologado em 08/08/2017 com a empresa EMPRESA PSYSTEMID SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME., para AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANTIVIRUS COM INSTALAÇÃO E HORA ADICIONAL nos equipamentos instalado na sede da Câmara Municipal de Uberlândia.

Agora, solicita-se prorrogação para o período de 01/01/2018 a 30/08/2018.

De acordo com a cláusula quinta do termo contratual de origem, com base na lei 8.666/93, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico. Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Luciana C. Oliveira Guimarães**

Diretora do Departamento de Informática  
Câmara Municipal de Uberlândia

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Informática desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão com a empresa PSYSTEMID SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME. Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 011/2013, firmado com a empresa PSYSTEMID SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME., descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 21 de Novembro de 2017.

**Juliano Ribeiro Modesto**

1º Secretário - Ordenador de Despesas

**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 002/2004, DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**CONTRATADA:** UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Convênio nº 002/2004, em 04 de outubro de 2004, com a UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, para prestação de assistência odontológica.

Agora, solicita-se aditamento para o exercício de 2018, com o objetivo de dar continuidade à prestação de serviços odontológicos, permitindo assim, a realização de consultas preventivas e/ou tratamentos específicos conforme cobertura, o que diminuiu os problemas dentários e garante a saúde bucal dos servidores.

De acordo com a cláusula terceira, do Convênio nº 002/2004 e na Lei nº 8.666/93 no que for aplicável, o termo inicial enseja a possibilidade de renovação.

Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o art. 65, II, "d" da lei 8.666/93.

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Meirivone de Sousa Silva**

**Diretora Departamento de Recursos Humanos  
Câmara Municipal de Uberlândia**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Casa, com o objetivo de se aditar o termo de Convênio inicial, para prorrogação de prazo e reajuste para o exercício de 2018, com a UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao Convênio nº 002/2004, firmado com a UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Juliano Ribeiro Modesto  
1º Secretário - Ordenador de Despesas**

[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 530/17****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia-MG APROVA:

Art.1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia-MG ao Senhor José Luiz de Araújo.

Art.2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art.3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**JULIANO MODESTO - 1º Secretário**

*Autoria do Projeto: PAULO CÉSAR*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 531/17****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO Sr. SEBASTIÃO MOREIRA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Sebastião Moreira.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**JULIANO MODESTO - 1º Secretário**

*Autoria do Projeto: RICARDO SANTOS*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 533/17****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A PAULO RENNER POERSCH.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Paulo Renner Poersch

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**JULIANO MODESTO - 1º Secretário**

*Autoria do Projeto: RICARDO SANTOS*

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA  
TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
SINTONIZE 45.3 HDTV**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 534/17****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EDVAL DIAS CANTUÁRIO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Edval Dias Cantuário.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**JULIANO MODESTO - 1º Secretário**

*Autoria do Projeto: DOCA MASTROIANO*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 535/17****INSTITUI A COMENDA “SEBASTIANA SILVEIRA PINTO” AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica Instituído na Câmara Municipal de Uberlândia a Comenda SEBASTIANA SILVEIRA PINTO, a ser conferida aos profissionais da Educação que se destacarem no exercício de suas atividades.

Art. 2º A Comenda será outorgada em sessão solene, cabendo a cada Vereador a indicação de um profissional de destaque com antecedência de 30 (trinta) dias da data da homenagem.

§1º *A homenagem será prestada bienalmente em data a ser designada pela Câmara Municipal;*

§2º *Cada homenageado será agraciado com a Comenda apenas uma vez.*

§3º *Para efeitos desta lei considera-se Profissional da Educação todo aquele que atue diretamente em qualquer área da educação.*

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da rubrica prevista no orçamento do Poder Legislativo, que consignará, anualmente, dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**JULIANO MODESTO - 1º Secretário**

*Autoria do Projeto: MICHELE BRETAS E OUTROS*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 536/17****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**JULIANO MODESTO - 1º Secretário**

*Autoria do Projeto: RONALDO ALVES*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 537/17****AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA A CONCEDER HOMENAGEM PÓSTUMA AO SR. JOÃO BITTAR JÚNIOR A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Uberlândia autorizada a conceder Homenagem Póstuma ao Sr. João Bittar Júnior.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela família do homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**JULIANO MODESTO - 1º Secretário**

*Autoria do Projeto: Alexandre Nogueira*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 538/17****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JÚLIO CÉSAR ABDALLA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão honorário ao SR. JÚLIO CÉSAR ABDALLA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser agendada com o homenageado, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara dos Vereadores autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**JULIANO MODESTO - 1º Secretário**

*Autoria do Projeto: ALEXANDRE NOGUEIRA*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 540/17****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À IGREJA METODISTA - UDI LESTE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à IGREJA METODISTA - UDI LESTE.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser agendada com a homenageada, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara dos Vereadores autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**JULIANO MODESTO - 1º Secretário**

*Autoria do Projeto: MÁRCIO NOBRE*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 541/17  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SR. EDUARDO ALVES LIMA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão honorário ao SR. EDUARDO ALVES LIMA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser agendada com o homenageado, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara dos Vereadores autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**JULIANO MODESTO - 1º Secretário**

*Autoria do Projeto: Flávia Carvalho*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 543/17  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. AFONSO QUIANZALA MALÔ MORAIS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão honorário ao SR. AFONSO QUIANZALA MALÔ MORAIS.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser agendada com o homenageado, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara dos Vereadores autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**JULIANO MODESTO - 1º Secretário**

*Autoria do Projeto: Felipe Felps*

**ATAS**

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE NOVEMBRO DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, terça-feira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe que todos os assentos do transporte coletivo urbano sejam destinados preferencialmente para uso de gestantes, mulheres com crianças de colo, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida de locomoção, temporária ou definitiva, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Wender Marques; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a inclusão do texto contido no art. 267, do Código de Trânsito Brasileiro, em todas as notificações e multas de trânsito, de natureza leve ou média, geradas e emitidas dentro do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Isac Cruz; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sebastião dos Reis Santos, de autoria do Vereador

de Ceará. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 022/17 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 07 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 507/17 que Determina que no município de Uberlândia os ônibus do transporte coletivo tenham cobradores, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ricardo Santos. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 5ª e 6ª reuniões do 10º período da 1ª sessão ordinária. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 502/17 que Denomina de Rua Genoveva Gonçalves Vitorio - Tia Nena o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 503/17 que Denomina de Rua José Florencio Alves o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 504/17 que Denomina de Rua Jesiel Gonçalves Miranda o logradouro público que especifica, de autoria do Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 078/17 que Concede Título de Cidadão Honorário a Marco Antônio Badaró Bianchini, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 372/17 que Determina a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Uberlândia a listagem dos veículos de transporte escolar regularmente cadastrados, de autoria dos Vereadores Michele Bretas e Alexandre Nogueira, aprovado com emenda às fls. 06 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 457/17 que Institui e insere no calendário municipal de eventos a Campanha Mulheres em Trânsito a ser realizada durante todo o mês de novembro voltada a proteção e ao respeito às mulheres vítimas de conduta abusiva de caráter sexual no transporte público do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Pâmela Volp, aprovado com emenda às fls. 05 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei Complementar nº 024/17 que Estabelece normas sobre o processo administrativo no âmbito de atuação da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor no Município de Uberlândia - MG, no exercício de seu poder de polícia administrativa; altera a Lei Complementar 277, de 01 de abril de 2002 e suas alterações, e a Lei nº 12.068, de 23 de dezembro de 2014 e suas alterações; torna sem efeito o Decreto nº 9.948, de 21 de julho de 2005 e; dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei Complementar nº 026/17 que Altera o anexo da Lei Complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e sua alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 ausências; emenda às fls. 68 e 69 foi retirada pela autora Vereadora Jussara Matsuda. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 015/17 que Institui a Comenda “Sebastiana Silveira Pinto” aos profissionais da educação e da outras providências, de autoria dos Vereadores Michele Bretas, Marcio Nobre e outros, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; emenda às fls. 21 foi aprovada por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 474/17 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o dia 06 de agosto como Dia dos Profissionais da Educação, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 492/17 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, o anexo III da Lei nº 12.480, de 10 de agosto de 2016 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamen-

tárias - LDO 2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 181.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei nº 493/17 que Revoga a Lei nº 10.348, de 09 de dezembro de 2009, que “Autoriza o município de Uberlândia a desafetar do domínio público e doar o imóvel que menciona ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com dispensa de licitação, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 05) Projeto de Lei nº 494/17 que Revoga a Lei Municipal nº 8.727, de 07 de julho de 2004, que “Autoriza o município a desafetar do domínio público e conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Casa Fraterna Missão de Amor e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei nº 506/17 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$3.600.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona, no valor de R\$ 3.600.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**WILSON PINHEIRO**

**1º Vice-Presidente**

**JULIANO MODESTO**

**1º Secretário**

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE 2017 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal da Doula, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário do município de Uberlândia, ao Sr. Júlio César Abdalla, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Metodista - UDI Leste, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Susta os efeitos dos parágrafos 3º e 4º do art. 32 do Decreto nº 10.957, de 04 de Dezembro de 2007, e do art. 3º da Portaria 41.645, de 31 de março de 2017, da Secretaria de Finanças, de autoria do Vereador Adriano Zago. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 508/17 que Dispõe que todos os assentos do transporte coletivo urbano sejam destinados preferencialmente para uso de gestantes, mulheres com crianças de colo, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida de locomoção, temporária ou definitiva, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Wender Marques; 02) Projeto de Lei nº 509/17 que Dispõe sobre a inclusão do texto contido no art. 267, do Código de Trânsito Brasileiro, em todas as notificações e multas de trânsito, de natureza leve ou média, geradas e

emitidas dentro do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Isac Cruz. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Helvico Queiroz e Ismar Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 079/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sebastião dos Reis Santos, de autoria do Vereador Ceará. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 10º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 00130, 10488, 11090, 11119, 11122, 11212, 11213, 11215, 11216, 11468, 11484, 11487, 11493 a 11537, 11539 a 11555, 11558 a 11614, 11616 a 11631, 11633 a 11660, 11662 a 11684, 11686 a 11708, 11710, 11712 a 11725, 11727, 11728, 11732/17. Foram aprovados os pedidos de informação de nºs 07 a 10/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 080/17 que Concede Título de Cidadão Honorário do município de Uberlândia, ao Sr. Júlio César Abdalla, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 495/17 que Autoriza o poder executivo a promover a reversão do imóvel que especifica, de propriedade da Missão Sal da Terra, e a incorporá-lo ao patrimônio do município de Uberlândia, revoga a Lei nº 7.556, de 03 de julho de 2000, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 025/17 que Institui no âmbito do município o Programa Inova Uberlândia, cria o Polo Tecnológico Sul, revoga a Lei Complementar nº 588, de 25 de junho de 2014 e suas alterações e as Leis nºs. 8.874, de 7 de dezembro de 2004, e 11.081, de 14 de março de 2012, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 027/17 que Altera o anexo V da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações”, modifica a Lei Complementar 534, de 16 de setembro de 2011 e suas alterações, que “Institui e delimita a Área de Diretrizes Especiais V - ADE-V - Polo Tecnológico de Uberlândia, acresce dispositivos na Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 372/17 que Determina a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Uberlândia a listagem dos veículos de transporte escolar regularmente cadastrados, de autoria dos Vereadores Michele Bretas e Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 457/17 que Institui e insere no calendário municipal de eventos a Campanha Mulheres em Trânsito a ser realizada durante todo o mês de novembro voltada a proteção e ao respeito às mulheres vítimas de conduta abusiva de caráter sexual no transporte público do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Pâmela Volp, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei Complementar nº 024/17 que Estabelece normas sobre o processo administrativo no âmbito de atuação da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor no Município de Uberlândia - MG, no exercício de seu poder de polícia administrativa; altera a Lei Complementar 277, de 01 de abril de 2002 e suas alterações, e a Lei nº 12.068, de 23 de dezembro de 2014 e suas alterações; torna sem efeito o Decreto nº 9.948, de 21 de julho de 2005 e; dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Felipe Felps por 48 horas ao Projeto de Lei nº 496/17 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades

que menciona, para o exercício de 2018, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO ALVES**

**2º Vice-Presidente**

**JULIANO MODESTO**

**1º Secretário**

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSETE DE NOVEMBRO DE 2017 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, sexta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Magnus - Agência de Viagem e Turismo Ltda, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Eduardo Alves Lima, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 510/17 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal da Doula, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 082/17 que Susta os efeitos dos parágrafos 3º e 4º do art. 32 do Decreto nº 10.957, de 04 de Dezembro de 2007, e do art. 3º da Portaria 41.645, de 31 de março de 2017, da Secretaria de Finanças, de autoria do Vereador Adriano Zago. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Helvico Queiroz e Ricardo Santos, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 081/17 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Metodista - UDI Leste, de autoria do Vereador Marcio Nobre. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 10º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 11729 a 11731, 11733 a 11743, 11745 a 11760, 11764, 11766 a 11781, 11784 a 11791/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 505/17 que Denomina de Rua Dalva Naves Borges o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ceará, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 079/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sebastião dos Reis Santos, de autoria do Vereador Ceará, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 347/17 que Altera o caput e §2º do artigo 193, o parágrafo único do artigo 197 e 199, o artigo 217, 220 e inciso IV do artigo 230, §1º do artigo 232 e acrescenta os artigos 215-A e 216-A à Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia", de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado com substitutivo às fls. 39 por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 348/17

que Altera os incisos III e IV do artigo 16, o inciso V do artigo 25, o artigo 28, o caput e inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A à Lei nº 10.700, de 09 de março de 2011, que "Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente e dá outras providências", de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado com substitutivo às fls. 23 por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 495/17 que Autoriza o poder executivo a promover a reversão do imóvel que especifica, de propriedade da Missão Sal da Terra, e a incorporá-lo ao patrimônio do município de Uberlândia, revoga a Lei nº 7.556, de 03 de julho de 2000, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 025/17 que Institui no âmbito do município o Programa Inova Uberlândia, cria o Polo Tecnológico Sul, revoga a Lei Complementar nº 588, de 25 de junho de 2014 e suas alterações e as Leis nºs. 8.874, de 7 de dezembro de 2004, e 11.081, de 14 de março de 2012, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 026/17 que Altera o anexo da Lei Complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, que "Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 04) Projeto de Lei Complementar nº 027/17 que Altera o anexo V da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações", modifica a Lei Complementar 534, de 16 de setembro de 2011 e suas alterações, que "Institui e delimita a Área de Diretrizes Especiais V - ADE-V - Polo Tecnológico de Uberlândia, acresce dispositivos na Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Foi rejeitado o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 295/17 que Modifica dispositivo da Lei nº 10.715/11 que "Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências", de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, rejeitado por 05 votos favoráveis, 18 votos contrários e 03 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Vilmar Resende por 36 horas ao Projeto de Lei nº 397/17 que Altera dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria do Vereador Pastor Átila. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

**Presidente**

**JULIANO MODESTO**

**1º Secretário**

[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)